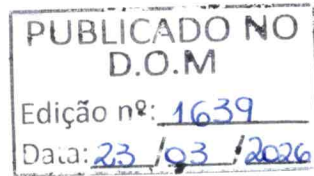




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 657, DE 23 DE MARÇO DE 2026



“AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003399/2026-11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado em 25/02/2026 pela servidora pública Larissa Gonçalves Cordeiro dos Santos – RE nº 14.159, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº 3509205.402.00003399/2026-11, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando o Laudo Pericial para Concessão da Jornada Especial de Trabalho, datado em 10/03/2026, bem como a decisão e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI Nº 3509205.402.00003399/2026-11; e

Considerando que a servidora encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 668, de 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a partir de 31/03/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública **Larissa Gonçalves Cordeiro dos Santos – RE nº 14.159**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de março de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo